Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificações N.º 158/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

MARIANA PINTO QUISSI
RUA AUGUSTO BENEDITO VAZ, 69 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.510.224.1

APARECIDA DE FATIMA PEPATO RISSATTO
RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 878 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.917.125.1

FATIMA APARECIDA FERNANDES IARALIAN
RUA JOSÉ REBES, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO DE PAULA
Ref. Cadastral: 26.2.1.1307.137.1

ANTONIO VIEIRA FIGUEIREDO
RUA MARTE, 33 - PARQUE JABAQUARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1219.288.1

SATIKA FUKUI BOLOGNESI
RUA FAGUNDES VARELLA, 656 LAVA JATO - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.2.116.508.1

JACYR MACHADO
RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.066 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1514.281.1

JOAO REZENDE DE MATOS
RUA VINTE DE NOVEMBRO, 129 - VILA LESSA
Ref. Cadastral: 26.4.6.1006.199.1

Com fundamento no art. 2º e LC 191/2013 Parágrafo 2º alínea 'e' da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1,5 (meia) UFM para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 11 de setembro de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística